



# AUMENTAR OS SALÁRIOS É PRECISO!

Cada dia que passa demonstra mais que é necessário o aumento real dos salários. A inflação verificada é 10 vezes superior ao valor da actualização salarial que a administração da CP, seguindo orientações do governo, implementou em 2022.

Um trabalhador que a partir de Janeiro passou a ter um salário de 900€, com a inflação verificada no mês de Setembro (9,3%), passou a ter um valor real de 816,3€ (menos 83,7€).

Isto significa que no ano de 2022, no mínimo, cada trabalhador, independentemente do valor salarial, perderá um mês de rendimento disponível.

Nunca como dantes, se tornou tão imperioso uma mobilização dos trabalhadores, sustentada na unidade na acção, em defesa da valorização dos seus salários e das suas condições de trabalho.

Apoia a proposta, assinando o:

## ABAIXO-ASSINADO

Não basta apresentar propostas, é preciso ter a força dos trabalhadores para as negociar e, desde já, cada um pode começar a dar essa força, através de um abaixo-assinado, que contém a proposta que apresentámos.

É um pequeno esforço de cada um, que pode dar uma força muito grande na defesa da proposta de valorização dos salários de todos, e não há melhoria dos salários, defesa e conquista de direitos, sem a mobilização dos trabalhadores na defesa dos seus interesses de classe.

### APRESENTAMOS PROPOSTAS

O SNTSF/FECTRANS de acordo com o ponto 1. do acordo 23 de Setembro, em que foi acordado que: ***“Tendo em conta a situação sócio/económica, as partes acordam continuar a discussão da matéria salarial na CP...”***, apresentou uma proposta nesse sentido, traduzida no seguinte:

- Actualização intercalar desde 1 de Janeiro de 2022 igual à diferença do que foi aplicado e o resultado da inflação anual;
- Aumento dos salários a partir de 1 de Janeiro de 2023, igual a 10%, garantindo-se 100€ de aumento por trabalhador;
- Aumento do subsídio de refeição ao longo do ano de 2023, de modo a atingir-se o valor de 10€;
- Redução do horário de trabalho para as 35 horas semanais.

# AUMENTO GERAL DOS SALÁRIOS

É UMA  
EMERGÊNCIA  
NACIONAL!

Proposta apresentada à CP

# PROPOSTA ENTREGUE À CP

## TRANSFORMADA EM ABAIXO-ASSINADO

Nos termos do n.º1 do acordo de 23 de Setembro, o SNTSF/FECTRANS apresenta a seguinte proposta:



1. Os salários dos trabalhadores da CP, devido aos anos de bloqueamento da negociação colectiva e devido a aumentos inferiores à inflação, têm sido desvalorizados;
2. Esta situação agravou-se este ano, tendo em conta o brutal aumento do custo de vida, já que os valores de actualização dos salários, foi dez vezes inferior ao da inflação no mês de Setembro;
3. De acordo com os dados do Governo e da União Europeia, a inflação acumulada de 2022 e 2023 será de 11%, pelo que se não houver uma inflexão das actualizações salariais dos últimos anos, o cenário será de nova desvalorização futura;
4. Por outro lado, embora com valores inferiores aos desejados, o SMN – Salário Mínimo Nacional tem crescido, sem que tenha sido acompanhado de igual aumento geral dos salários, pelo que as diversas carreiras profissionais estão, mais próximas do SMN;
5. Nas carreiras profissionais que concentram a maioria dos trabalhadores, tinha, no ano de 2 000, tinham como salário de entrada um valor igual a 185% do SNM e como salário de topo, um valor igual a 221%, sendo hoje essa relação (depois de algumas alterações nos enquadramentos indiciários) de 112% e 139%;
6. Para manter a relação de 2 000, os salários de entrada deveriam ser hoje de 1 304€ no topo 1 558€, mas a realidade está bem distante, por isso, existe dificuldade de recrutar novos trabalhadores;
7. As jornadas de trabalho estão elevadas que associada ao tipo de organização do trabalho, reduz-se a conciliação entre a vida profissional e a familiar, que é reconhecido que nas relações profissionais, é necessário melhorar essa conciliação;
8. Assim, O SNTSF/FECTRANS, apresenta para negociação o seguinte;



- a. Actualização intercalar desde 1 de Janeiro de 2022 igual à diferença do que foi aplicado e o resultado da inflação anual;
- b. Aumento dos salários a partir de 1 de Janeiro de 2023, igual a 10%, garantindo-se 100€ de aumento por trabalhador;
- c. Aumento do subsídio de refeição ao longo do ano de 2023, de modo a atingir-se o valor de 10€;
- d. Redução do horário de trabalho para as 35 horas semanais.